Câmara Municipal de Castro
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 3 de 2025

Assinado eletronicamente por:
Recepção
Data: 22/01/2025 19:19:53 +00:00 Dropsigner powered by Lacuna Software

SÚMULA: Requer regulamentação da Lei n° 3726/2020.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a regulamentação da Lei 3726/2020,que proíbe a fabricação, manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artificio, assim como de qualquer artefato pirotécnico de efeito sonoro no Município de Castro.

JUSTIFICATIVA

A referida lei foi promulgada pela então Presidente da Câmara Maria de Fatima Barth Antão Castro, em Diário Oficial do Município na data de 16/07/2020, necessitando a regulamentação.

Pede-se que seja regulamentada,em razão dos danos significativos que esses artefatos causam à saúde pública, ao bem-estar da população e ao meio ambiente. Estudos demonstram que o barulho intenso dos mesmos pode desencadear reações adversas em diversos grupos da sociedade prejudicando, por exemplo, a saúde mental de pessoas em situações vulneráveis, pessoas hospitalizadas, idosos, autistas e também afetando negativamente o comportamento e a saúde dos animais.

A proibição do uso de fogos de artifício com alto impacto ou efeitos de tiro se alinha à crescente preocupação com a qualidade de vida no

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/7MC68-LBTKA-WEGQT-DNRNV.

Município, buscando promover um ambiente mais seguro e saudável para todos os cidadãos. A medida está em consonância com as ações de diversas cidades que já adotaram restrições semelhantes de forma legal, e Castro não pode ficar pra trás tendo em vista a proteção da saúde pública e do bem-estar coletivo.

Portanto, a regulamentação desta Lei é um passo importante para a construção de uma cidade mais inclusiva, onde o respeito ao próximo, à saúde e ao meio ambiente prevaleçam, sem abrir mão das celebrações e das manifestações culturais, que podem ser realizadas de forma mais segura e consciente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 22/01/2025 17:39:34 +00:00

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Pedro Jaremczuk

Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/7MC68-LBTKA-WEGQT-DNRNV.